



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marx Beltrão - PP/AL

Apresentação: 07/08/2023 15:56:15.600 - Mesa

PL n.3760/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Constitui o modo artesanal de fazer
“Renda de Filé de Alagoas” como Patrimônio
Cultural Imaterial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o modo artesanal de fazer “Renda de Filé de Alagoas” constituído em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Art. 2º Ao Poder Público compete promover e executar as medidas e ações necessárias ao cumprimento desta Lei, na forma do que dispõe o art. 215 e o art. 216 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares, como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.

O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.



A "Renda de Filé" é uma técnica de bordado manual que remonta aos tempos coloniais no estado de Alagoas, sendo uma manifestação cultural rica em história, tradição e expressão artística. Ao declará-la como patrimônio cultural brasileiro, busca-se preservar e valorizar essa importante herança cultural, bem como estimular a sua transmissão às futuras gerações.

O nome filé veio do francês "filet" que quer dizer rede. A renda ou bordado filé é característica do litoral de Alagoas, e nasceu do aproveitamento das redes confeccionadas pelos maridos pescadores e bordados pelas mulheres em cores fortes e vibrantes características da região, presente nos barcos, nas casas e festas folclóricas, como o maracatu.

A valorização da "Renda de Filé" contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural do estado de Alagoas e do país como um todo, além de impulsionar a economia local por meio da produção e comercialização dos produtos artesanais.

A Renda de Filé é uma tradição que atravessou o tempo e ajuda a contar a história das lagoas Mundaú, Manguaba e municípios ribeirinhos, onde as rendeiras usam as linhas coloridas para tecer o sustento e parte da nossa cultura.

Ressaltamos que, em 2014, o bordado foi registrado como patrimônio cultural e imaterial de Alagoas por expressar cultural tradição e expressar a ancestralidade de várias comunidades.

Em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que tem como objetivo a preservação e valorização do modo artesanal de fazer "Renda de Filé de Alagoas" como patrimônio imaterial nacional.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado MARX BELTRÃO

